



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E
SAÚDE PÚBLICA.**

PROJETO DE LEI Nº 201/2021, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 21 de Outubro de 2021, de autoria do Vereador **Wagner Neumeg** que “**Dispõe sobre a divulgação de listagem de pacientes que aguardam por consulta com especialistas, exames e cirurgias na rede municipal de saúde do Município de Colatina**”.

A proposição foi protocolizada no dia 21/10/2021 e veio a esta Comissão para análise e parecer.

Este é o Relatório.

O objetivo do projeto de lei em análise é que a administração pública municipal divulgue listagem de pacientes que aguardam por consulta com especialistas, exames e cirurgias na rede municipal de saúde.

Conforme analisado no parecer emitido pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no que tange à competência do Executivo, o presente projeto acha-se amparado pelo art. 30, inciso I, da CF/88 c/c art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 3.547/90 (Lei Orgânica Municipal).

No que diz respeito ao mérito da presente demanda temos que é inegável que simples medidas adotadas pelo gestor público podem representar uma ferramenta de apoio e fortalecimento emocional aqueles que fazem uso do serviço de saúde.

Portanto, estando atendidos os requisitos legais para propositura da presente matéria essa comissão não vê óbice legal para seu encaminhamento para discussão e análise em Plenário.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 201/2021**.

Sala das Comissões, em 09 de dezembro de 2021.


KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGÓRIO
PRESIDENTE


WAGNER NEUMEG
VICE-PRESIDENTE


FÉLIPPE COUTINHO MARTINS
MEMBRO

